



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(10)**

**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 02 /2017**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria/INCRA/N° 655/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/10/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/n.º 20 de 08 de abril de 2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009, **COMUNICA** que após cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8629/1993, Decreto 8738/2016 e Lei 13456/2017, conforme rito da IN/INCRA/N° 71/2012, garantindo o direito da ampla defesa e contraditório na esfera administrativa e **CONSIDERANDO** que não ocorreu manifestação formal dos beneficiários listados a seguir, o Contrato de Assentamento celebrado com esta Autarquia Federal, está **rescindido de forma unilateral a partir da data de publicação do presente Edital**. Assim, as pessoas abaixo relacionadas **não possuem mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e enquadram-se a partir de agora na condição de ex-beneficiários do PNRA, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

**Município: MATOS COSTA/SC**

**Projeto de Assentamento: 13 DE OUTUBRO**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
SC004900000031	RAULINO JOSÉ	777.***.***-68		
SC004900000029	PEDRO JOSÉ DE MELLO	811.***.***-53		

  
Nilton Tadeu Garcia  
Superintendente Regional Substituto

Portaria INCRA/P/ N° 655/16 - DOU 11/10/2016

São José, 28 de setembro de 2017.